

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **872/2017-45 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2017 da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 794/2017 – da Vice-Reitora;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso III do artigo 14 do anexo da Resolução nº 12/2010 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Art. 14. A votação se dará prioritariamente por meio eletrônico e as urnas serão distribuídas por Seções Eleitorais da seguinte forma:

(...)

III. *campus* de Maruípe: 03 (três) urnas, sendo 01 (uma) na Administração do Centro de Ciências da Saúde, 01 (uma) urna no Setor de Pessoal do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) e 01 (uma) urna no Restaurante Universitário;

(...)

Leia-se:

Art. 14. A votação se dará prioritariamente por meio eletrônico e as urnas serão distribuídas por Seções Eleitorais da seguinte forma:

(...)

III. *campus* de Maruípe: 4 (quatro) urnas, sendo 2 (duas) no Centro de Ciências da Saúde e 2 (duas) urnas no Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes” (HUCAM);

(...)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Art. 2º. Alterar a alínea “e” do inciso IV do artigo 14, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Art. 14. A votação se dará prioritariamente por meio eletrônico e as urnas serão distribuídas por Seções Eleitorais da seguinte forma:

(...)

e) Prédio IC-2;

(...)

Leia-se:

Art. 14. A votação se dará prioritariamente por meio eletrônico e as urnas serão distribuídas por Seções Eleitorais da seguinte forma:

(...)

e) Sala de reuniões da Administração do CCHN;

(...)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**